

**CALENDÁRIO ESCOLAR**  
**Ano Lectivo 2007-2008**

(Despacho n.º 14272/2007, de 5 de Julho)

**ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO**

<b>Actividades Lectivas</b>	
<b>Início</b>	Entre 12 e 17 de Setembro (as aulas depois de iniciadas não podem ser interrompidas).
<b>Termo</b>	A partir de 6 de Junho para o 9º, 11º e 12º anos e de 20 de Junho para os restantes anos de escolaridade.

<b>Períodos Lectivos</b>		
<b>Períodos</b>	<b>Início</b>	<b>Termo</b>
<b>1º</b>	Entre 12 e 17 de Setembro	14 de Dezembro.
<b>2º</b>	3 de Janeiro	14 de Março.
<b>3º</b>	31 de Março	A partir de 6 de Junho para o 9º, 11º e 12º anos e de 20 de Junho para os restantes anos de escolaridade.

<b>Interrupções</b>	
<b>1ª</b>	De 17 de Dezembro a 2 de Janeiro.
<b>2ª</b>	De 4 a 6 de Fevereiro.
<b>3ª</b>	De 17 a 28 de Março.



## CALENDÁRIO ESCOLAR Ano Lectivo 2007-2008

(Despacho n.º 14272/2007, de 5 de Julho)

### EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Actividades Educativas	
<b>Início</b>	Entre 12 e 17 de Setembro de 2007
<b>Termo</b>	Entre 7 e 11 de Julho de 2008.
Interrupções	
<b>Natal</b>	Entre 18 Dezembro e 2 de Janeiro de 2008 (inclusive) <b>a)</b>
<b>Carnaval</b>	Entre 4 e 6 de Fevereiro 2008 (inclusive)
<b>Páscoa</b>	Entre 17 a 28 de Março 2008 (inclusive) <b>a)</b>
<b>a)</b> Interrupção de <u>5 dias úteis</u> , seguidos ou interpolados, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 542/79, de 31 de Dezembro.	